



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº _____ / 2026

A

Exma. Sra. Vereadora

IVONETE LACERDA ASSIS

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhora Presidente,

A Vereadora abaixo assinada, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer que seja encaminhado o presente Requerimento ao Prefeito Municipal, Dr. Marcos Guarino de Oliveira, e à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Luiza Agostini, para que prestem informações oficiais, completas, detalhadas e devidamente comprovadas** acerca das ações desenvolvidas e programadas pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que se refere à realização de **cirurgias, exames, mutirões e programações oficiais executadas ou previstas, inclusive aquelas realizadas aos finais de semana.**

Considerando o dever constitucional da Administração Pública de observar os princípios da **publicidade, transparência, eficiência e legalidade**, bem como a função fiscalizatória do Poder Legislativo, **requer-se que as informações sejam encaminhadas de forma clara, objetiva e acompanhadas da documentação comprobatória pertinente**, conforme discriminado a seguir:

1. **Cronograma detalhado e atualizado** das cirurgias, exames e mutirões:
 - Realizados nos últimos 12 (doze) meses;



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Em execução no exercício vigente;
 - Previstas para os próximos meses; contendo datas, locais de realização, especialidades atendidas, quantitativo de procedimentos ofertados e efetivamente realizados.
2. **Relação das programações oficiais da Secretaria Municipal de Saúde,** especialmente aquelas realizadas aos finais de semana, informando:
- Fundamentação administrativa e técnica para sua realização;
 - Objetivos, público-alvo e critérios de seleção dos beneficiários;
 - Justificativas para eventual priorização ou alteração de cronogramas.
3. **Dados quantitativos e comparativos,** demonstrando:
- Número de procedimentos planejados versus procedimentos efetivamente realizados;
 - Redução de filas de espera, quando houver;
 - Impacto das ações na demanda reprimida por cirurgias e exames.
4. **Encaminhamento, em anexo, dos documentos comprobatórios,** incluindo, mas não se limitando a:
- Planos de ação, portarias, ordens de serviço ou atos administrativos correlatos;
 - Relatórios técnicos e gerenciais;
 - Contratos, convênios ou termos de cooperação eventualmente utilizados;
 - Relatórios de execução e prestação de contas;
 - Registros oficiais que comprovem a realização das ações informadas.
5. **Forma de envio das informações:**
- **Em arquivo digital,** preferencialmente em formato PDF, encaminhado por meio eletrônico oficial;
 - **Em versão impressa,** devidamente assinada pela autoridade competente, protocolada junto a esta Casa Legislativa.

Ressalta-se que a ausência de informações detalhadas, justificadas e documentalmente comprovadas inviabiliza o pleno exercício da função



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

fiscalizatória do Poder Legislativo, além de comprometer o direito da população muriaeense ao acesso transparente às ações públicas na área da saúde.

Diante do exposto, **requer-se que as respostas sejam encaminhadas dentro do prazo regimental**, sob pena de adoção das medidas cabíveis previstas no Regimento Interno e na legislação vigente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 de janeiro de 2026.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES

Vereadora – PSB